

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 92769/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS esta solicitação para que seja realizada limpeza / capina do Canteiro localizado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos 4545 entre a UNITRI e Uberlândia Shopping - Jardim Sul.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao nosso conhecimento que no endereço supramencionado, o canteiro central encontra-se com mato alto, dificultando, a travessia de pedestres que transitam diariamente no local. Nesse sentido é de grande importância que o local seja incluído no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por ser uma região de faculdade e shopping.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

FABÃO Vereador - Solidariedade

